

NOTA INFORMATIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS, BEM COMO, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, designada pela Resolução nº 434/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Considerando o item 5.6 do Edital nº 211, de 01 de outubro de 2025, que estabelece:

Na hipótese de haver interessados(as) inscritos, para participarem do processo seletivo em número inferior ao número de vagas, poderão ser antecipadas as fases do processo de consulta, dispensando-se as eleições, seguindo-se para a apuração e divulgação do resultado preliminar.

Nas unidades onde alguma categoria teve menos de 4 candidatos inscritos, NÃO haverá eleição para a respectiva categoria da respectiva unidade, estando o(s) candidato(s) desta(s) categoria(s) eleito(s) antecipadamente como membros titulares desta categoria da Comissão Eleitoral Local no seu respectivo Campus.

Portanto, nos campi abaixo, **NÃO haverá eleição para as seguintes categorias:**

CAMPUS	CATEGORIA
LAGOINHAS	Discente TAE Docente
BOM JESUS DA LAPA	Discente TAE Docente
ITABERABA	Discente Docente
ITAPETINGA	Discente TAE Docente
GOVERNADOR MANGABEIRA	Discente Docente
GUANAMBI	TAE Docente
SANTA INÊS	Discente TAE
SENHOR DO BONFIM	TAE

SERRINHA	Discente
TEIXEIRA DE FREITAS	Docente
URUÇUCA	Discente Docente
XIQUE-XIQUE	Discente

Nos campi e categorias não informados, haverá eleição no Sistema Helios Voting, conforme definido no Edital 211/2025.

Salvador, 15 de outubro de 2025.